



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/09/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	182	3	185	0	185	65	8	73	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	11	0	11	0	11	0	1	1	1
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	10	0	10	0	10	1	0	1	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	15	1	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				227	13	240	0	240	66	9	75	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	223	2	225	0	225	62	15	77	19
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	9	0	9	0	9	0	1	1	1
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	16	1	17	0	17	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	16	1	17	0	17	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	10	1	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	6	1	7	0	7	0	1	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	1	0	1	0	1	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	6	6	0	6	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	10	10	0	10	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				284	24	308	0	308	63	18	81	21
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				511	37	548	0	548	130	27	156	30